



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.443/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 6 de outubro de 2023.

Referente: **Indicação nº 545/2023**
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2956/2023	11/10/2023 11:37:29	120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 545/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal por meio de seu **Memo.SMMA 670/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MEIO AMBIENTE

Memo. SMMA 670/2023

Cajamar, 04 de outubro de 2023

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação CMC nº 545/2023

Ref.: Memorando nº 3.147/2023 – DTL/SMG

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

05 OUT 2023

alme 15:00
Recebido Por Horas

Prezados,

Considerando a indicação nº 545/2023, realizado por Vossa Senhoria Flavio Alves Ribeiro, esta Secretaria informa que não há previsão orçamentária para a execução de projeto de borboletário tendo em vista o alto custo para manutenção de um espaço desse tipo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti
Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 545 / 2023

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1266/2023

DATA / HORA
03/05/2023 10:20:07

USUÁRIO
066.XXX.606-

2

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir um Borboletário no Parque Linear de Cajamar Antônio da Silva Marcondes "Repolhão".

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover a educação ambiental, incentivar a preservação e a reprodução de espécies. Uma vez que as borboletas tem uma significativa importância para o meio ambiente, contribuindo para o aumento da biodiversidade, devido á sua importância no processo de polinização e consequentemente na reprodução das plantas.

Um borboletário em nossa cidade, contribuirá também para incentivar o turismo e o estudo em campo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de maio de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão Ordinária
realizada em 03/05/2023
Respeito:
CLEBER CANDIDO SILVA

Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
15 MAI 2023

Recebido Por M. A.
Horas
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910